DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Tadeu Cuochinski
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA E VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA PARA MINICARREGADEIRA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VIAS E DEMAIS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos: 01 (uma) minicarregadeira nova, zero hora, com as seguintes **especificações mínimas**: ano de fabricação 2025, peso operacional de no mínimo 2.900 kg. Cabine basculante fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos com certificação; velocidade de deslocamento mínimo de 10 km/h; caçamba frontal padrão. Sistema hidráulico de alto fluxo, equipado com high flow, com bomba de alta vazão para implementos, com vazão mínima de 90 l/min, para uso com implementos para trabalhos de alta resistência. Dimensões: caçamba com volume mínimo de 0,35m³; carga de tombamento mínima de 1.900 kg; altura de tombamento mínima de 2.400mm; transmissão: hidrostática com bomba de acionamento mecânico. Direção: equipada com joystick; motor: 04 (quatro) cilindros; turbo diesel, potência líquida mínima de 55 hp nível de Emissão de Poluentes conforme normas vigentes, pneus novos condizentes com o tamanho da máquina. Sistema de segurança: alarme sonoro de marcha ré. Giroflex simples fixo instalado na cor laranja. Conforto: ar condicionado quente e frio (de série ou opcional de fábrica); assento do operador ergonômico e ajustável; cinto de segurança.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos se faz necessária para melhorar a eficiência dos serviços públicos de manutenção e conservação de vias, tanto urbanas quanto rurais, bem como para otimizar o tempo e os recursos humanos utilizados nessas atividades. A minicarregadeira é um equipamento versátil, que possibilita a execução de diversas tarefas, como carregamento de materiais, limpeza de áreas, nivelamento e remoção de entulhos, sendo fundamental para o bom desempenho das equipes da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

A vassoura recolhedora hidráulica, acoplada à minicarregadeira, permitirá a limpeza mecanizada de ruas e pátios públicos, recolhendo resíduos e facilitando a manutenção urbana com mais rapidez e menor custo operacional. Com a aquisição, o Município reduzirá a dependência de maquinários locados e aumentará sua autonomia operacional, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, agilidade nas demandas emergenciais e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
01 (uma) Minicarregadeira Nova, zero hora de uso, ano de fabricação 2025, destinada às atividades de manutenção e conservação de vias públicas urbanas e rurais. A minicarregadeira deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas: Ano de fabricação: **2025;** Peso operacional: **mínimo de 2.900 kg;** Cabine: **basculante e fechada, com proteção contra capotamento (ROPS) e contra queda de objetos (FOPS), devidamente certificadas;** Velocidade de deslocamento: **mínima de 10 km/h;** **Caçamba frontal padrão com volume mínimo de 0,35 m³;**	UND	01

Sistema hidráulico: **de alto fluxo (High Flow), com bomba de alta vazão para implementos, com vazão mínima de 90 L/min, possibilitando o uso de implementos para trabalhos de alta resistência;** Carga de tombamento mínima: **1.900 kg;** Altura de tombamento mínima: **2.400 mm;** Transmissão: **hidrostática, com bomba de acionamento mecânico;** Direção: **equipada com joystick;** Motor: **4 (quatro) cilindros, turbo diesel, potência líquida mínima de 55 HP, atendendo aos níveis de emissão de poluentes conforme normas vigentes;** Pneus: **novos, adequados ao porte e peso do equipamento;** Sistema de segurança: **alarme sonoro de marcha à ré e giroflex simples fixo na cor laranja;** Conforto e ergonomia: **cabine equipada com ar-condicionado quente e frio (de série ou opcional de fábrica), assento do operador ergonômico e ajustável, com cinto de segurança;** Demais requisitos: **o equipamento deverá ser entregue com manual de operação e manutenção, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica autorizada no Estado de Santa Catarina.**		

TADEU ANDRE CUOCHINSKI:02047347971

Assinado de forma digital por TADEU ANDRE CUOCHINSKI:02047347971
Dados: 2025.10.21 09:45:43 -03'00'

TADEU CUOCHINSKI

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos